



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.324
DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**“ ABRE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.968 DE
18/08/2015;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	S U P L E M E N T A Ç Õ E S	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(265) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	6.000,00
12.306.0012.2031	MERENDA ESCOLAR	
(312) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	15.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL (40%)	
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(305) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	<u>15.000,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	36.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

(-)	A N U L A Ç Õ E S	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

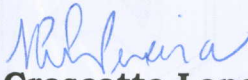
12.361.0012.1006 (253) 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS QSE 05 Obras e Instalações	11.000,00
12.361.0012.1008 (256) 4.4.90.51.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS 01 Obras e Instalações	19.000,00
12.365.0013.1024 (327) 4.4.90.51.00	.0013 ENSINO INFANTIL REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES 01 Obras e Instalações	<u>6.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES		36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 18 de Agosto de 2015.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa